



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
PORTARIA N° 262, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

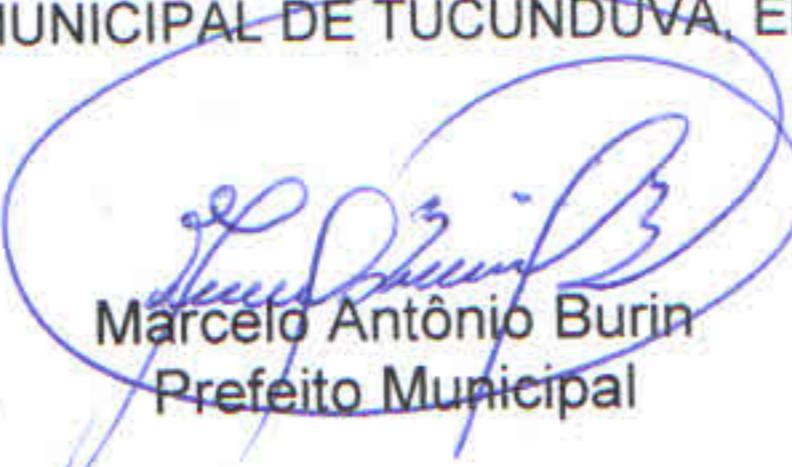
Determina a prorrogação do prazo de conclusão das Sindicâncias Investigatória, por mais 10 (dez) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

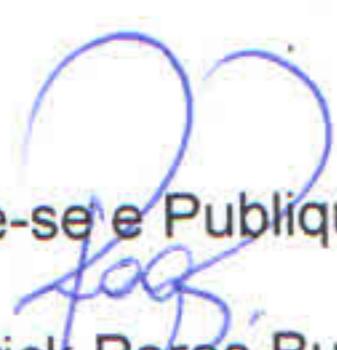
Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria nº 247, de 05 de Agosto de 2019, por mais 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 19 DE AGOSTO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos